



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

LEI Nº 1.687/2019

SÚMULA:

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, para o fim que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 45.232,50 (quarenta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	
05.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.002.08.244.0015.2.084.	Incentivo Benefício Eventual - DELIBERAÇÃO Nº 065 2017 – CEAS PR	
3.3.90.30.00.00 33934	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
05.003.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
05.003.08.243.0014.6.085.	Incentivo Financeiro Aprimoramento SCFV - Deliberação Nº 062/2016 – CEDCA/PR	
3.3.90.30.00.00 33879	MATERIAL DE CONSUMO	10.100,00
4.4.90.52.00.00 33879	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.132,50

Total Suplementação: 45.232,50

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no Artigo 43, parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, o superávit financeiro do exercício anterior verificado nas seguintes fontes de recursos:

	FONTES DE RECURSO	VALOR
3.3.934	Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica -SUAS	4.000,00
3.3.879	Transferências Voluntárias de Entidades Governamentais – ECA/FMDCA	41.232,50
	VALOR TOTAL R\$	45.232,50

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVO ITACOLOMI do Paraná, em 15/03/2019.

MOACIR ANDREOLLA

Prefeito Municipal